



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6038.2019/0001765-6  
ATA DE RP: Nº 01/SG-COBES/2019  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PREDIAL  
TERMO ADITIVO Nº 003/SUB-G/AJ/2022 AO TERMO DE CONTRATO  
DE Nº 020/SUB-G/2019  
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, REAJUSTE,  
ALTERAÇÃO DATA BASE DA CONCESSÃO DO  
REAJUSTE E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE  
PAGAMENTO.  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05  
CONTRATADA: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – EPP  
CNPJ: 12.065.400/0001-64  
PRAZO: 12 MESES (24/09/2022 A 23/09/2023)  
VALOR: R\$ 1.622,28 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e  
vinte e oito centavos).

Aos 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **12.065.400/0001-64**, sediada à Rua Rio de Janeiro, 247 – Cidade São Jorge – Santo André – SP -CEP: 09111-650 – Fone: (11) 4978-5455 / (11) 4978-3684 - e-mail: [administrativo@cobrasaudeambiental.com.br](mailto:administrativo@cobrasaudeambiental.com.br), por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Nicholas Roberto Rodrigues, Sócio / Responsável**, portador da cédula de identidade nº 34.990.270-7, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 331.823.898-82, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **020/SUB-G/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2019/0001765-6** fica formalizada a prorrogação por 12(doze) meses, iniciando em **24/09/2022** até **23/09/2023**.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Negociado os reajustes do período de 2020 e 2021 (065964242), a contratada renuncia ao reajuste de 2020 e aceita a aplicação do reajuste de 2021/2022 pelo percentual de 10,51% contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor total para o presente ajuste para o período de **24/09/2022 até 23/09/2023**, fica acertado em **R\$ 1.622,28 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**, definindo o valor de **R\$ 811,14 (Oitocentos e Onze Reais e Quatorze Centavos)**, para o período: 24/09/2022 à 31/12/2022, conforme Nota de Empenho 64.501/2022, (067912308), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0. O restante fará parte do orçamento do próximo exercício de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica alterada a data para 01 de janeiro de cada ano a concessão para os próximos reajustes. Fica a Contratada credora de diferença no valor de R\$ 77,14 (Setenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), como valor de reajuste para o primeiro semestre de 2022, conforme Nota de Empenho Nº 64.773/22 de 29/07/22 (067974055).

**CLÁUSULA QUINTA**

Fica alterada a cláusula de pagamento, que passará a ser de 30 (trinta) dias, a contar do adimplemento de cada parcela executada.

**CLÁUSULA SEXTA**

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

**THIAGO DELLA VOLPI**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G  
NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES  
QUÍMICO - CRQ Nº 04162942 - 4ª REGIÃO  
CPF: 331.823.898-82 / RG: 34.990.270-7  
~~SÓCIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO~~  
**NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES**  
COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Testemunhas:

1ª Juliana R. F. Almeida

Nome:

RG: 43.218.055-2

2ª

Regênio Gonçalves Souza  
Nome: Regênio Gonçalves Souza  
RG: 14.900.326-2